



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

REQUERIMENTO N° 074/2025

Data: 14 de março de 2025

Ementa: solicita ao Executivo Municipal para que autorizem os setores competentes para que seja realizado o Plano Municipal de Arborização.

Excelentíssimo presidente,

Requer-se, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Executivo Municipal, este vereador que abaixo subscreve solicita que o mesmo autorize o setor competente desta municipalidade a iniciar os trâmites técnicos, legais e burocráticos para a realização do plano municipal de arborização.

Na qualidade de Vereador desta cidade, venho, por meio deste, apresentar o presente requerimento à Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, no sentido de que seja elaborado e implementado um **Plano Municipal de Arborização**.

Essa medida se faz urgente e necessária, considerando os inúmeros benefícios ambientais, sociais e econômicos que uma maior cobertura vegetal nas áreas urbanas da nossa cidade pode proporcionar aos municípios.

Deste modo, implementação de área verde no perímetro urbana é uma das soluções mais eficazes para a melhoria da qualidade de vida da população, especialmente em um cenário de rápidas transformações urbanísticas e mudanças climáticas. A presença de árvores nas cidades desempenha um papel crucial na redução da poluição atmosférica, no controle da temperatura, na melhoria da drenagem urbana e no fortalecimento da biodiversidade local, além de proporcionar espaços de lazer e convivência para os cidadãos.

Sendo assim, o desenvolvimento de um plano de arborização estruturado deve priorizar, entre outros aspectos, o plantio de espécies nativas e adaptadas ao nosso clima, a identificação de áreas que necessitam de arborização, a manutenção/poda das árvores já plantadas, e a conscientização da população quanto à importância da preservação do verde urbano. Esse plano também deve estar alinhado com as políticas públicas de sustentabilidade e as diretrizes de preservação ambiental.

Portanto, solicito que, com a urgência que o tema exige, seja dado início à elaboração desse plano, com a participação das secretarias competentes, técnicos especializados e a sociedade civil, a fim de garantir que os objetivos sejam atingidos de forma eficiente e duradoura.



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16^a Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 14 de março de 2025

**FERNANDO CESAR S. DO NASCIMENTO
(FERNANDO NÈGRE)
VEREADOR**

